

AValiação DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

2017 0.038.862 9

Conteúdo a Avaliar		Consórcio ENERGIA SP	Consórcio CRINFRA-LBR
10.1.	Aspectos Formais		
	Contém os itens 10.2., 10.3., 10.4. e 10.5. do Edital	S	S
	Encadernada, em formato A4, sem folhas soltas, numerada sequencialmente e vistada pelo representante da empresa	S	S
	Não excede a 100 páginas, fonte Arial 12, excluindo capas, índices, separadores, currículos, atestados, vínculos com a empresa e declarações.	S	S
	Páginas excedentes desconsideradas	-	-
	Apresenta preços da Proposta de Preços na Proposta Técnica. Desclassificar	N	N

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.2 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP	Consórcio CRINFRA-LBR
10.2.	Conhecimento do Problema		
10.2.1.	Apresentação de texto e ilustrações que revelem o conhecimento que possui do objeto e do escopo, conforme ANEXO I - Termo de Referência.		
	Gestão de Energia Elétrica		
	Comprova a correta identificação da problemática existente	S Demonstrado de forma suficiente (pgs.6 a 14, 22 a 25, 38, 44 a 50), contemplando Alternativas de Geração de Energia Elétrica - item 6.5 do TR (pgs. 45 a 47)	S Demonstrados pontos relevantes em texto (pgs. 33 a 44) e detalhado em tabela com 18 itens (pgs. 45 e 46), contemplando Alternativas de Geração de Energia Elétrica - item 6.5 do TR (pgs. 41 a 43) e desenvolvimento tecnológico (pgs. 43 e 44)
	Apresenta causas e consequências	P De forma genérica em questões ambientais e na apresentação do PNE (pgs.9 a 13), no entanto omissas para questões específicas do escopo e da Cidade de São Paulo.	S Em tabela (pgs. 45 e 46) para cada um dos 18 itens apresentados para a problemática
	Apresenta correspondente conjunto de soluções factíveis	P Tratado indiretamente e de modo insuficiente, não específico para a Cidade de São Paulo, mesmo considerando as proposições genéricas do Plano de Trabalho, sem correlação com a problemática, como requerido.	S Em tabela (pgs. 45 e 46) para cada um dos 18 itens apresentados para a problemática, com destaque às relevantes no texto (pgs. 33 a 44)
	Apresenta viabilidade e aplicabilidade das soluções: técnica, econômica, administrativa e jurídica	P Omissas para questões específicas do escopo e da Cidade de São Paulo.	S Em tabela (pgs. 45 a 46) para cada um dos 18 itens de soluções propostas
	Apresenta descrição das relações junto às Entidades de Direito Público e Privado interferentes nos trabalhos	P Insuficiente, apresentado de forma genérica, para alguns temas e parcela restrita de entidades (pgs. 35 e 36), sem descrição das relações, exceto referências à SMG no Plano de Trabalho (pgs. 38 e 84), com omissão quanto aos órgãos reguladores.	P Insuficiente. Relações identificadas em tabela (pgs. 45 a 46) para cada um dos 18 itens apresentados para a problemática, com descrição nos textos apresentados (pgs. 33 a 44), com omissão das entidades ambientais
	Iluminação Pública		
	Comprova a correta identificação da problemática existente	S Demonstrado de forma suficiente (pgs. 15 a 20, 25 a 30, 34, 40, 50 a 65), com citações gerais sobre a contratação da Concessão, e de forma conceitual o Controle Tecnológico da Qualidade - item 6.4 do TR (pgs. 61 a 64, 88 a 91)	S Demonstrados pontos relevantes em texto (pgs. 6 a 18) e detalhado em tabela com 28 itens (pgs. 19 a 21), contemplando as etapas e responsabilidades da Concessão em contratação, e o Controle Tecnológico da Qualidade - item 6.4 do TR (pgs. 16 a 18)
	Apresenta causas e consequências	P Como exemplo em tabela de cenário restrito (pg. 34), com equívocos como "Vocação ao embelezamento" para o estado atual do sistema de IP, "Falta de critérios claros para remuneração do parceiro privado" e "Avaliação de Desempenho da contratada somente em marcos pré-estabelecidos" para a Concessão. Omissas para questões específicas da Cidade de São Paulo e do escopo, principalmente em relação à Concessão em contratação.	S Em tabela (pgs. 19 a 21) para cada um dos 28 itens apresentados para a problemática

2017-0.038.862 9

Elaine Ap. da Silve
RF 510.142.5
Iluminação

2017
2017

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conteúdo a Avaliar	Consórcio ENERGIA SP	Consórcio GRAINFRA-LBR
Apresenta correspondente conjunto de soluções factíveis	P Insuficiente. As proposições apresentadas são genéricas, até se consideradas informações do Plano de Trabalho, focadas no Cadastro e Sistema de Informações, algumas até ultrapassadas para a Iluminação Pública de São Paulo, outras com erros conceituais ou ignorando diretrizes de conhecimento público da Concessão em contratação, citando como exemplos: - Destaca atualização cadastral em função do contrato de fornecimento de energia elétrica atual (pg.26), mas omisso sobre a Concessão, com cadastro e contratação da energia elétrica sob responsabilidade da concessionária; - Diagnóstico técnico da Rede de IP (pg. 26), anterior à contratação da Concessão ou outra de serviço tradicional, mesmo considerando a correta validação de forma amostral; - Falta de soluções para questões críticas da Concessão, como as vinculadas ao reequilíbrio econômico financeiro, apuração do consumo de energia pela telegestão, implantação do CCO, entre outras. A planilha da pg.34 evidencia a insuficiência de proposições e incorreções para o escopo, além de desconsiderar as premissas da Concessão em contratação.	S Em tabela (pgs. 19 a 21) para cada um dos 28 itens apresentados para a problemática, com destaque às relevantes no texto (pgs. 6 a 18)
Apresenta viabilidade e aplicabilidade das soluções: técnica, econômica, administrativa e jurídica	P Omissas para questões específicas do escopo e da Cidade de São Paulo, principalmente em relação à Concessão em contratação	S Em tabela (pgs. 19 a 21) para cada um dos 28 itens de soluções propostas
Apresenta descrição das relações junto às Entidades de Direito Público e Privado interferentes nos trabalhos	P Insuficiente, de forma genérica para alguns temas e parcela restrita de entidades (pgs. 35 e 36), sem descrição das relações, exceto citações ao Verificador Independente (pgs. 28 e 29) e entidades citadas para programa de ampliação (pg. 52), com omissões significativas para o cenário de Concessão, como vinculadas à contratação da energia elétrica pela concessionária, situações de conflito ou mediação, entidades de preservação do patrimônio e ambientais, concessionárias de serviços públicos, órgãos normativos e reguladores.	S Relações identificadas em tabela (pgs. 19 a 21) para cada um dos 28 itens apresentados para a problemática, com descrição nos textos apresentados (pgs. 6 a 18)
Eficientização de Próprios		
Comprova a correta identificação da problemática existente	S Demonstrado de forma suficiente (pgs. 21, 22, 30 a 33, 65 a 81) e de forma conceitual o Controle Tecnológico da Qualidade - item 6.4 do TR (pgs. 88 a 91)	S Demonstrados pontos relevantes em texto (pgs. 22 a 30) e detalhado em tabela com 30 itens (pgs. 31 e 32), contemplando o Controle Tecnológico da Qualidade - item 6.4 do TR (pgs. 28 a 30)
Apresenta causas e consequências	P Apenas de forma genérica, não identificadas para questões específicas do escopo e dos Próprios de São Paulo.	S Em tabela (pgs. 31 e 32) para cada um dos 30 itens apresentados para a problemática
Apresenta correspondente conjunto de soluções factíveis	P Ao invés de proposições estão apresentadas questões complementares à problemática (pgs.30 a 33). Mesmo se considerado o conteúdo do Plano de Trabalho estaria insuficiente, tratado indiretamente e de forma genérica, sem correlação com a problemática como requerido.	S Em tabela (pgs. 31 e 32) para cada um dos 30 itens apresentados para a problemática, com destaque às relevantes no texto (pgs. 22 a 30)
Apresenta viabilidade e aplicabilidade das soluções: técnica, econômica, administrativa e jurídica	P Não demonstrado para as questões específicas do escopo e dos Próprios de São Paulo, exceto mapa de insolação para geração fotovoltaica sem referência à viabilidade técnico-econômica (pg. 33)	S Em tabela (pgs. 31 e 32) para cada um dos 30 itens de soluções propostas
Apresenta descrição das relações junto às Entidades de Direito Público e Privado interferentes nos trabalhos	P Insuficiente, de forma genérica, para alguns temas e parcela restrita de entidades (pgs. 35 e 36), sem descrição das relações, exceto referências à SMG no Plano de Trabalho (pgs. 38 e 84), com omissões significativas quanto a relação com as demais Secretarias e órgãos municipais responsáveis pelas edificações, sem qualquer citação ao EDIF, responsável pela especificação de materiais, projetos e obras de construção e reformas de Próprios Municipais	P Insuficiente. Relações identificadas em tabela (pgs. 31 e 32) para cada um dos 30 itens apresentados para a problemática, com descrição nos textos apresentados (pgs. 22 a 30), com omissão das entidades ambientais
Comentários Gerais	Para verificação do atendimento à identificação da problemática foram utilizados elementos no Plano de Trabalho da referida Proposta. Apesar da demonstração insuficiente de causas e consequências, a Comissão considera suficiente a identificação da problemática. Os conteúdos apresentados para os itens relativos ao conjunto de soluções factíveis e às relações junto às Entidades interferentes foram considerados insuficientes.	Contempla adequação do ILUME (item 6.1 do TR) nas pags.7 a 10, incluindo descrição de interfaces com terceiros (1.1.1.2) e tópicos na tabela detalhada da pag. 19. Foram considerados atendidos os itens relativos à identificação da problemática existente (causas e consequências) e ao conjunto de soluções factíveis (viabilidade e aplicabilidade). O conteúdo apresentado para as relações junto às Entidades interferentes foi considerado insuficiente.
AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA (conforme item 15.3.2 do Edital)	2	4

Atendimento ao Requisito: S = Sim; N = Não e P = Parcial / Páginas citadas das respectivas Propostas Técnicas

2017-0.038.862 9

FLS 2074

Eliana Ap. da Silva
RF 510.1425
Ilume AI

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

2017

038.8629

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.3 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRAINFRA-LBR	
10.3.	Plano de Trabalho				
10.3.1.	Apresentação de textos, diagramas, fluxogramas e cronogramas do Plano de Trabalho, compatível com o item 10.2.1. deste Edital e os ANEXOS I - Termo de Referência e II - Orçamento de Referência.				
1. Identificação de Ações					
	Comprovado corretamente o requisito	S	Identificadas as ações vinculadas ao escopo: Assessoria Estratégica ao ILUME (pgs. 38 a 44), Gestão de Energia Elétrica (pgs. 44 a 50) incluindo Programa de Energia Sustentável (pg.45 a 47), Iluminação Pública (pgs. 50 a 65), Eficientização de Próprios Municipais (pgs. 65 a 81), Controle Tecnológico de Qualidade (pgs. 88 a 94)	S	Identificadas as ações vinculadas ao escopo (itens 6.1 a 6.5 do TR): diagrama geral (pg. 52), Suporte Consultivo ao ILUME (pgs. 61 a 62), Assistência Técnica à Modernização da IP (pgs. 62 a 65) considerando etapas da Concessão em contratação, Programa de Adequação das Infraestruturas dos Próprios Municipais (pgs.65 a 69), Programa de Controle Contínuo de Qualidade (pgs.69 a 71), Programa de Gestão do Consumo e Alternativas de Energia Elétrica (pgs. 71 a 75)
2. Cronologia das Ações					
	Comprovado corretamente o requisito	P	Há omissões e erros no quadro apresentado para este requisito (pg.84). Inicialmente está incorreta a caracterização de todas as ações como integrantes de programas, contrariando o requerido no escopo, pois itens 6.1 e 6.2 do TR tratam de Assessoria Técnica e Assistência Técnica respectivamente, enquanto os itens 6.3, 6.4 e 6.5 do TR tratam de programas. Este erro resultou em outros, distribuindo macroatividades que deveriam ter desenvolvimento contínuo em etapas de programas, principalmente as vinculadas à assessoria ao ILUME. Outro erro está na divergência entre as etapas consideradas e as requeridas para estes programas, mesmo que aceita a alteração da nomenclatura de "acompanhamento" para "controle e monitoramento" e a inclusão da etapa "encerramento", foi omitida a fase indispensável de "concepção". As omissões críticas estão no fato de ignorar as etapas vinculadas à Concessão em contratação e não haver na proposta qualquer vínculo dos Módulos propostos com as ações/atividades descritas no Plano de Trabalho. Não há qualquer respaldo frente a natureza das atividades à indicação das etapas em trimestres da execução contratual.	S	Demonstrado em quadro (pg.53), identificando atividades das ações por item do escopo (6.1 a 6.5 do TR) e cronologia em função das etapas da Concessão em contratação para os itens 6.1 e 6.2 e em função das etapas requeridas de concepção, desenvolvimento, implantação e monitoramento para os programas dos itens 6.3, 6.4 e 6.5 do TR
3. Inter-relacionamentos entre as Ações					
	Comprovado corretamente o requisito	S	Demonstrado de forma sintética em quadro (pgs. 82,83), considerando módulos operacionais propostos, relacionados a partir dos itens do escopo (6.1 a 6.5 do TR)	S	Demonstrado em figura (pg.51) com as três áreas de atuação: Gestão de Energia Elétrica, Iluminação Pública e Próprios Municipais, e em diagrama (pg. 54) indicando relacionamento a partir dos itens do escopo (6.1 a 6.5 do TR)
4. Interfaces com Entidades de Direito Público e Privado					
	Comprovado corretamente o requisito	P	Apesar do texto e diagrama com visão sistêmica (pgs. 43 e 44), quadro resumido considerando de forma genérica apenas interfaces com a SMG, SMSO, AES Eletropaulo, Contratadas e futura Concessionária (pg. 84) e citações pontuais de outras Entidades em programa de ampliação da IP (pg. 52), as omissões são significativas, algumas críticas, como as Secretarias e demais Órgãos municipais, responsáveis pelos Próprios e envolvidos em assuntos técnicos, administrativos e estratégicos com o ILUME, órgãos normativos, reguladores e outros para o escopo em contratação	S	Demonstrado com diagramas (pgs. 50, 55, 80 e 95) e nos textos sobre o suporte consultivo ao ILUME (pg.61), Iluminação Pública e etapas de formalização da Concessão (pgs.62 a 65), programas para Próprios Municipais (pgs. 65 a 69), de controle de qualidade (pgs. 69 a 71) e de gestão do consumo e alternativa de energia (pgs. 71 a 75)
5. Metodologia Adotada e Sistematização das Ações					
	Comprovado corretamente o requisito	S	Demonstrada a sistemática de trabalho, estruturada por meio de Módulos Operacionais (pgs. 81, 82). Considera em outros capítulos o uso de metodologias MCDA, PMI, SWOT (pgs. 40 a 43, 57, 61)	S	Demonstrada a concepção gerencial dos trabalhos (pgs. 49 e 50), metodologia e sistematização das ações (pgs. 55 a 60), considerando o uso das metodologias MSP, PMI, PDCA e 5W2S. Apresenta fluxograma de ações para cada área de atuação, referenciados no PMI (pgs. 75 a 78)

2017-0.038.8629

FLS 2.075

Elilana Ap. da Silveira
Ilume AJ

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

2017 038.8629

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.3 do Edital)	Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRAINFRA-LBR	
6. Sistema de Informações				
Comprovado corretamente o requisito	P	Há omissões e erros conceituais no texto apresentado para este requisito (pgs. 84 a 86). Trata só do Cadastro Técnico de ativos e respectivas etapas de Implantação, Adequação e Manutenção e Transição, mesmo considerando sua relevância, a caracterização é genérica e desatualizada para o contexto atual, mesclando ativos de Iluminação Pública e dos Próprios, ignorando sistemas existentes e todas as diretrizes definidas e etapas da Concessão em contratação, vinculadas a este tópico. Cita que o Sistema Gerencial contará com a aplicabilidade da Arquitetura de Informações, e mais adiante, que esta arquitetura refere-se à análise e design de bancos de dados, no entanto não apresenta tal arquitetura. Não demonstra como o Sistema proposto estará vinculado ao escopo de Gestão de Energia Elétrica, Iluminação Pública (na Concessão) e Próprios Municipais.	S	Demonstrado em textos e diagramas (pgs.79 a 83) com abordagem conceitual para o desenvolvimento do escopo, ferramentas de apoio e interfaces entre os sistemas de informações envolvidos, assessoramento de tecnologia da informação para a Iluminação pública (pgs. 80 a 82), com fluxograma de ações de acordo com etapas para a Concessão, caracterização, monitoramento e auditorias para o Cadastro, fiscalização dos indicadores da Concessão em contratação, considerando o SCSC e os canais de comunicação com o munícipe. Apresenta o assessoramento para a gestão energética (pg.83), implantação do SIEM promovido pelo PROCEL ou outras opções de sistemas para análise de faturas de energia e automação voltados para as edificações municipais.
7. Controle e Garantia de Qualidade das Ações				
Comprovado corretamente o requisito	S	Demonstrado em textos e diagrama (pgs. 86 a 88), considerando implantação de ferramentas de controle	S	Demonstrado em textos e diagramas (pgs.84 e 85), estruturado sobre a metodologia PDCA
8. Alocação dos Recursos Humanos e Materiais				
Comprovado corretamente o requisito	S	Apresentou estratégia de alocação dos recursos humanos (pg. 94), relação de recursos materiais a serem disponibilizados (pg. 95) e cronograma de alocação dos recursos de acordo com quantidades do Anexo II do Edital (pg.96)	P	Apresentou estratégia de alocação dos recursos humanos (pgs. 86 e 87), caracterização dos profissionais chave (pgs. 87 e 88), cronograma de permanência da equipe em conformidade com Anexos II e IV do Edital (pg.89), infraestrutura e materiais alocados (pag. 88), no entanto há omissões quanto aos equipamentos necessários às atividades de diagnóstico das instalações e do consumo, de energia elétrica.
9. Organograma da Equipe e Esquema Funcional				
Comprovado corretamente o requisito	P	Há omissões. Apresentou o Organograma (pg. 97), indicando algumas atividades das coordenações, no entanto não apresentou o requerido Esquema Funcional, sem detalhar o inter-relacionamento das ações na estrutura organizacional, sem detalhar atribuições das coordenações e sem tratar da Transferência de Conhecimento (item 10 do TR), não citada na Proposta Técnica, mesmo considerando o quadro da pg. 83 que relacionada produtos previstos com as coordenações. As indicações de relacionamento com Entidades externas (pg.97) é limitado, considerando, além do ILUME, apenas Contratados e futura Concessionária, com erro na figura, considerando uma relação bidirecional e direta com as coordenações setoriais de Próprios Municipais e de Iluminação Pública respectivamente, sem envolvimento da Coordenação Geral.	S	Apresentou o Organograma (pg. 90), indicando relações, atividades e distribuição da equipe das coordenações, de acordo com o ANEXO II, descrição das atribuições das coordenações (pgs. 90 e 91), quadros com distribuições de atividades apresentadas no Plano de Trabalho e produtos requeridos, por Coordenação (pgs. 92 a 94). Apresentou diagrama do Esquema Funcional (pg.95) com inter-relação das atividades entre coordenações, interfaces com os demais envolvidos e o ILUME, incluindo a Transferência de Conhecimento (item 10 do TR), tratado nas atribuições do Coordenador Geral (pg. 87) e em item específico (pg. 104)
Comentários Gerais	Foram comprovados corretamente os requisitos: 1. identificação de ações; 3. inter-relacionamentos entre as ações; 5. metodologia adotada e sistematização das ações;7. controle e garantia de qualidade das ações; 8. alocação dos recursos humanos e materiais. Há erros ou omissões em 4 (quatro) requisitos: 2. cronologia das ações; 4. interfaces com entidades de Direito Público e Privado; 6. sistema de informações; 9. organograma da equipe e esquema funcional.		Foram comprovados corretamente os requisitos: 1. identificação de ações; 2. cronologia das ações; 3. inter-relacionamentos entre as ações; 4. interfaces com entidades de Direito Público e Privado; 5. metodologia adotada e sistematização das ações; 6. sistema de informações; 7. controle e garantia de qualidade das ações; 9. organograma da equipe e esquema funcional. Há omissões em 1 (um) requisito: 8. alocação dos recursos humanos e materiais.	
AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (conforme item 15.3.3 do Edital)	2		4	

Atendimento ao Requisito: S = Sim; N = Não e P = Parcial / Páginas citadas das respectivas Propostas Técnicas

2017-0.038.8629

Eliana Ap. da Silve
RF 510.142.5
PLS 2076

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conteúdo a Avaliar (Item 15.3.4 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRINFRA-LBR	
10.4. Qualificação da Equipe Técnica					
Os profissionais indicados para as funções de Coordenação deverão apresentar os respectivos currículos, conforme modelo do ANEXO XII, para comprovar possuir a experiência específica para desempenho de atividade pertinente e compatível com as funções para as quais foi indicado, além de comprovar tempo mínimo de 20 (vinte) anos da formação acadêmica requerida					
10.4.1.1 Coordenador Geral					
1 (um) profissional com formação em Engenharia e experiência como Coordenador de contratos de prestação de serviços de natureza consultiva no setor elétrico, comprovada ainda por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA					
Profissional		Eduardo Jorge Miana		Ricardo Jabbour	
10.4.1	Apresentou currículo (CV), conforme modelo do Anexo XII	S	(pgs.103-111)	S	(pgs. 107-112)
	Formação (Engenharia)	S	Engenheiro Civil	S	Engenheiro Civil
	Tempo de Formado (anos) (>=20)	48	21/11/69 (pg.113)	43	CV: 1974
	Tempo de experiência como Coordenador de contratos de prestação de serviços de natureza consultiva no setor elétrico (anos/CV)	10,4	CV: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.7, 2.8	2,2	CV: 2.2, 2.3
	Atuado em gestão de energia elétrica (Planejamento ou Controle ou Regulação ou Comercialização)	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3, 2.8	S	CV: 2.1, 2.6
	Atuado em Iluminação Pública (Projeto ou Gerenciamento ou Supervisão)	S	CV: 2.4, 2.5	S	CV: 2.1, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9
	Atuado em Eletrificação de Edificações (Projeto ou Gerenciamento ou Supervisão)	S	CV: 2.6, 2.7	S	CV: 2.2, 2.4, 2.6
	Apresentou CAT indicando atuação como Coordenador de contratos de prestação de serviços de natureza consultiva no setor elétrico	S	1660/2010 (pgs.117-135 / cv 2.1), 1028/2008 (pgs.137-150 / cv 2.2), 12653/2005 (pgs.151-157 / cv 2.3), 459/2012 (pgs.158-181 / cv 2.4), 457/2012 (pgs.182-194 / cv 2.5), FL-53401(pgs. 202-205 / cv 2.7), FL-20955 (pgs. 206-221 / cv 2.8)	S	2620160001257 (pgs.217-223 / cv 2.2); 2620150004570 (pgs.224-231 / cv 2.3)
10.4.2.	Comprovação de vínculo com empresa (documento)	S	CONCREMAT - Ata de Reunião do Conselho (pgs. 116)	S	CRA - Contrato Social (pgs. 115-129)
10.4.4.	Declaração de concordância do profissional com firma reconhecida	S	(pg. 112)	S	(pg. 113)
15.3.4.1	AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	5		3	
10.4.1.2 Coordenador Setorial de Gestão de Energia Elétrica					
1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Gestão de Energia Elétrica.					
Profissional		Antonio Elisio Cancela		Vilson Daniel Christofari	
10.4.1	Apresentou currículo (CV), conforme modelo do Anexo XII	S	(pgs. 484-490)	S	(pgs. 233-237)
	Formação (Engª Elétrica)	S	Engenheiro Eletricista	S	Engenheiro Eletricista
	Tempo de Formado (anos) (>=20)	44	10/08/73 (pg. 493)	52	1965 (pg. 241)
	Tempo de experiência em atividades de Gestão de Energia Elétrica (anos)	7,8	CV: 2.1, 2.2, 2.3	19,2	CV: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8
	Atuado em Planejamento	S	CV: 2.1, 2.2	S	CV: 2.3, 2.6, 2.8
	Atuado em Controle	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3	S	CV: 2.3, 2.6
	Atuado em Regulação	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6
	Atuado em Comercialização	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3	S	CV: 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.8
10.4.2.	Comprovação de vínculo com empresa (documento)	S	CONCREMAT - Ata de Reunião do Conselho (pg. 495)	S	LBR - Contrato de Prestação de Serviços (pgs. 238-239)
10.4.4.	Declaração de concordância do profissional com firma reconhecida	S	(pg. 491)	S	(pg.240)
15.3.4.2	AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	4		5	

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.4 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRAINFRA-LBR	
10.4.1.3 Coordenador Setorial de Iluminação Pública					
1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Iluminação Pública.					
Profissional		Antonio Dalmi Rezende de Menezes		Marco Antônio Aguilera	
10.4.1	Apresentou currículo (CV), conforme modelo do Anexo XII	S	(pgs. 497-499)	S	(pgs. 244-248)
	Formação (Eng ^a Elétrica)	S	Engenheiro Eletricista	S	Engenheiro Eletricista
	Tempo de Formado (anos) (>=20)	42	CV: 1975	33	CV: 1984
	Tempo de experiência em atividades de Iluminação Pública (Projeto ou Gerenciamento ou Supervisão) (anos)	16,2	CV: 2.1	10,1	CV: 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6
	Atuado em Manutenção	S	CV: 2.1	S	CV: 2.1, 2.4, 2.6
	Atuado em Ampliação	S	CV: 2.1	S	CV: 2.1, 2.4, 2.5, 2.6
	Atuado em Remodelação (Eficientização)	S	CV: 2.1	S	CV: 2.1, 2.3, 2.4, 2.6
10.4.2.	Comprovação de vínculo com empresa (documento)	S	ARCADIS - Contrato de Prestação de Serviços (pgs. 503-510)	S	CRA - Contrato de Prestação de Serviços (pgs. 251-253)
10.4.4.	Declaração de concordância do profissional com firma reconhecida	S	(pg.500)	S	(pg.249)
15.3.4.3	AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	5		5	
10.4.1.4 Coordenador Setorial de Próprios Municipais					
1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Eletrificação de Edificações.					
Profissional		Pedro Alberto de Miranda Santos		Kildare da Rocha Evangelho	
10.4.1	Apresentou currículo (CV), conforme modelo do Anexo XII	S	(pgs. 512-522)	S	(pgs. 255-261)
	Formação (Eng ^a Elétrica)	S	Engenheiro Eletricista	S	Engenheiro Eletricista
	Tempo de Formado (anos) (>=20)	32	20/07/85 (pg. 524)	29	CV: 1988
	Tempo de experiência em atividades de Eletrificação de Edificações (Projeto ou Gerenciamento ou Supervisão) (anos)	10,5	CV: 2.1 a 2.21	6,4	CV: 2.3, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15
	Atuado em Instalação	S	CV: 2.1, 2.3-2.10, 2.12, 2.15-2.18, 2.20, 2.21	S	CV: 2.7, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13
	Atuado em Manutenção	S	CV: 2.2, 2.3, 2.10	S	CV: 2.3, 2.14, 2.15
	Atuado em Remodelação (Eficientização)	S	CV: 2.2, 2.4, 2.7, 2.10-2.11, 2.13, 2.14, 2.19, 2.20	S	CV: 2.3, 2.8
10.4.2.	Comprovação de vínculo com empresa (documento)	S	SADENCO - Contrato Social (pg. 525)	S	CRA - Contrato de Prestação de Serviços (pgs. 264-266)
10.4.4.	Declaração de concordância do profissional com firma reconhecida	S	(pg.523)	S	(pg.262)
15.3.4.4	AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	5		4	
13.2.1.	Consórcio: comprovar por meio do requerido no item 10.4. e seus subitens, devendo cada consorciada apresentar no mínimo um dos profissionais exigidos nos subitens do item 10.4.1.				
	Comprovado	S		S	
Avaliação da Equipe Técnica (média aritmética conforme item 15.3.4 do Edital)		4,75		4,25	

Atendimento ao Requisito: S = Sim; N = Não / Páginas citadas das respectivas Propostas Técnicas

AValiação DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
APURAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS
Item 15.3.4 do Edital - Qualificação da Equipe Técnica

10.4.1.4	Próprios Municipais: Kildare da Rocha Evangelho	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.1	PMSP (IP 2011-2017)																						
2.2	PMSP (IP 2008-2011)																						
2.3	Pref São Bernardo			16/05/2007	15/11/2009	30,47																	
2.4	Eletropaulo (IP-RELUZ)																						
2.5	PMSP (IP 2004)																						
2.6	Rocha / GE																						
2.7	Rocha / CNC			16/12/2010	15/09/2011	9,10																	
2.8	Rocha / Engebanc			16/06/2010	15/11/2010	5,07																	
2.9	Rocha / Cons. Desenv. Viário			16/08/2009	15/11/2009	3,03																	
2.10	Rocha / Cowan			16/10/2007	15/11/2007	1,00																	
2.11	Rocha / Congreg. Cristã			16/01/2005	15/01/2006	12,13																	
2.12	Rocha / Enerconsult			01/11/2004	15/11/2004	0,47																	
2.13	Rocha / Chimarrão			16/01/2004	15/08/2004	7,07																	
2.14	Rocha / Nansen			01/10/2003	15/10/2003	0,47																	
2.15	Rocha / Conseg / Nansen			16/10/2001	15/10/2002	12,13																	
2.16	Eletropaulo					0,00																	
						0,00																	
	Tempo Total de Experiência (anos)					6,41	6,74																

LEGENDA: Contratante em vermelho = Não Atende Requisito / Datas em vermelho = Sobreposição de Período (não considerado) / Tempo Total em vermelho = Com sobreposição, considerar tempo em preto à esquerda / Datas só com ANOS = início em "01/07" e término em "30/06" / Datas s

ô com Mês/Ano = início em "16" e término em "15"

2017-038.862-9

Eliana Ap. da Silva
RF 510.142,5
(Inume A)

FLS 2082

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.5 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRINFRA-LBR	
10.5. Experiência do Licitante					
10.5.1. Comprovar, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA, ter executado os serviços relacionados com o objeto deste Edital, de acordo com os subitens abaixo					
10.5.1.1. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) destinados ao fortalecimento institucional de Órgão Público					
	Serviços de natureza consultiva destinados ao Poder Público	S	ARCADIS: 1020160000675 (pgs.542-562), 01374.2013 (pgs.563-583), 0720160000296 (pgs.584-600); CONCREMAT: 976/2005 (pgs.601-628), 01056.2014 (pgs.687-749), 252016068971 (pgs.750-758)	S	CRA: 2620110002354 (pg 269-278), 2620170000097 (pg 286-303), SZO-79648 (pg 304-308); LBR: 2620150005299 (pg 321-331), 2620150005269 (pg 332-340), 2620140010171 (pg 341-352)
1.	Contempla Área Técnica	S	1020160000675, 01374.2013, 0720160000296, 976/2005, 01056.2014, 252016068971	S	2620110002354, 2620170000097, SZO-79648, 2620150005299, 2620140010171
2.	Contempla Área Econômico-Financeira	S	1020160000675, 01374.2013, 0720160000296, 976/2005, 01056.2014	S	2620110002354, 2620170000097, 2620150005299, 2620150005269
3.	Contempla Sistema de Informação	S	1020160000675, 01374.2013, 976/2005, 01056.2014, 252016068971	S	2620110002354, 2620170000097, SZO-79648, 2620150005299, 2620140010171
4.	Contempla Treinamento para Servidores	S	1020160000675, 01374.2013, 0720160000296, 01056.2014, 252016068971	S	2620110002354, 2620170000097, SZO-79648
5.	Contempla Sistema da Qualidade vinculado aos trabalhos	S	1020160000675	S	2620110002354, 2620170000097, SZO-79648, 2620150005299, 2620150005269, 2620140010171
15.3.5.1 AVALIAÇÃO DOS ATESTADOS		5		5	
10.5.1.2. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) destinados à contratação ou execução de Concessões de Serviços Públicos.					
	Serviços de natureza consultiva destinados ao Poder Concedente	S	ARCADIS: SZC-07366 (pgs.762-784), 0720160000296 (pgs.785-801); CONCREMAT: 1028/2008 (pgs.802-815), 1660/2010 (pgs.816-828)	S	CRA: 2620170000097 (pgs.286-303), 2620120007579 (pgs.309-320); LBR: 2620150005299 (pgs.321-331), 2620150005269 (pgs.332-340)
1.	Contempla Elaboração de Elementos Técnicos	S	SZC-07366, 0720160000296, 1028/2008, 1660/2010	S	2620170000097, 2620120007579, 2620150005269
2.	Contempla Suporte Técnico para a Contratação	S	SZC-07366, 0720160000296, 1028/2008	S	2620170000097
3.	Contempla Análises Econômico-Financeiras	S	SZC-07366, 0720160000296, 1028/2008, 1660/2012	S	2620170000097, 2620120007579, 2620150005299, 2620150005269
4.	Contempla Elaboração de Indicadores de Qualidade	S	SZC-07366, 0720160000296, 1028/2008, 1660/2013	S	2620170000097, 2620150005299
5.	Contempla Supervisão ou Fiscalização	S	SZC-07366, 0720160000296, 1028/2008, 1660/2014	S	2620170000097, 2620120007579, 2620150005299, 2620150005269
15.3.5.2 AVALIAÇÃO DOS ATESTADOS		5		5	
10.5.1.3. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) de Assessoria Técnica para, serviços ou obras ou operação, de rede de Iluminação Pública.					
	Serviços de natureza consultiva destinados ao Poder Público	S	SADENCO: 252015055863 (pgs.831-840), 03496/2009 (pgs.841-848), 252017077317 (pgs.917-923), 252017077347 (pgs.924-931), 252017085081 (pgs.932-923), 252017077354 (pg.941); ARCADIS: FL-31933 (pgs.848-857), SZO-79585 (pgs.858-863), 2620110003703 (pgs.864-873), FL-22580 (pgs.874-876), FL-00745 (pgs.877-879), SZO-77610 (pgs.880-883), FL-54921 (pgs.884-888), 252016066131 (pgs.889-897), 252015056386 (pgs.898-905), 2620140005393 (pgs.906-911), 2620140010950 (pgs.912-916)	S	CRA: 2620110002354 (pgs.269-278), 2620110001409 (pgs.279-285), 2620170000097 (pgs.286-303), SZO-79648 (pgs.304-308); LBR: 2620140010171 (pgs.341-352)
1.	Contempla Manutenção	S	252015055863, 252017077347, 252017085081, 252017077354, 252017077317, 03496/2009, FL-31933, 2620110003703, 252016066131, 252015056386	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097, SZO-79648
2.	Contempla Ampliação	S	252015055863, 252017077347, 252017085081, 252017077354, 252017077317, SZO-79585, FL-31933, 2620110003703, 252016066131, 252015056386, 2620140005393, 2620140010950	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097, SZO-79648

AValiação DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conteúdo a Avaliar (item 15.3.5 do Edital)		Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRAINFRA-LBR	
3.	Contempla Modernização (remodelação ou eficiência)	S	252015055863, 252017085081, 252017077347, 252017077354, 252017077317, SZO-79585, FL-31933, 2620110003703, FL-00745, SZO-77610, FL-54921, 252016066131, 252015056386, 2620140005393, 2620140010950	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097, SZO-79648
4.	Contempla Cadastro	S	252015055863, 252017077347, 252017085081, 252017077354, 2620110003703, 252015056386	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097, SZO-79648, 2620140010171
5.	Contempla Redes Subterrâneas	S	252015055863, 252017085081, 252017077347, 252017077354, FL-31933, 2620110003703, 252016066131, 252015056386, 2620140005393, 2620140010950	S	CRA: 2620170000097
6.	Contempla Iluminação de Destaque ou Especial	S	252015055863, 252017077347, 252017085081, 252017077354, FL-31933, 2620110003703, FL-00745, SZO-79585, 252016066131, 252015056386, 2620140005393, 2620140010950	S	CRA: 2620170000097
7.	Contempla Teleatendimento	S	252015055863, 252017077347, 252017085081, 252017077354, 252017077317, 03496/2009, FL-31933, 2620110003703, 252015056386, 2620140005393, 2620140010950	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097, SZO-79648
8.	Contempla Consumo de Energia	S	252015055863, 252017077347, 2620110003703	S	2620110002354, 2620110001409, 2620170000097
15.3.5.3	AVALIAÇÃO DOS ATESTADOS	5		5	
10.5.1.4.	Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) para controle de consumo de energia elétrica de Edificações Públicas.				
	Serviços de natureza consultiva destinados a Edificações Públicas	S	SADENCO: 1011874/2005 (pg. 955-956), 02041/2007 (pg. 957-958), 252017077317 (pg. 979-985), 00771/2007 (pg. 1.010-1.011), 1473634 (pg. 1.018-1.023), ARCADIS: FL-09768 (pg 1.077-1.085)	S	CRA: 2620110001409 (pgs. 279-285)
1.	Contempla Diagnósticos das Condições Técnicas das Instalações	S	FL-09768	S	2620110001409
2.	Contempla Análise do Consumo de Energia Elétrica em Média Tensão	N		N	
3.	Contempla Análises de Tarifas e Encargos no Consumo de Energia Elétrica	N		S	2620110001409
4.	Contempla Revisão de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica	N		N	
5.	Contempla Redução do Consumo de Energia Elétrica	S	252017077317	S	2620110001409
6.	Contempla Análise do Consumo de Energia Elétrica Indevida (irregularidades ou fraudes)	N		S	2620110001409
7.	Contempla Elaboração ou Apoio ou Acompanhamento de Programas de Eficiência	S	1011874/2005, 02041/200	S	2620110001409
8.	Contempla Projetos ou Procedimentos ou Diretrizes para Instalações Elétricas	S	1011874/2005, 02041/200, 252017077317, 00771/2007, 1473634	S	2620110001409
15.3.5.4	AVALIAÇÃO DOS ATESTADOS	3		4	
13.2.2.	Consórcio: comprovar a experiência conforme requerido no item 10.5. e seus subitens, devendo cada consorciada comprovar, no mínimo, a execução de um dos serviços requeridos nos subitens do item 10.5.1.				
	Comprovado	S		S	
Avaliação da Experiência do Licitante (média aritmética conforme item 15.3.5 do Edital)		4,50		4,75	

Atendimento ao Requisito: S = Sim; N = Não / Páginas citadas das respectivas Propostas Técnicas

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

15.3.6. A Nota Técnica (NT) da proposta será obtida por meio da soma dos produtos de cada uma das notas alcançadas em cada subitem avaliado pelos pesos indicados na tabela abaixo, considerando até a segunda casa decimal e desprezando as demais

Item	Discriminação	Peso	Consórcio ENERGIA SP		Consórcio CRAINFRA-LBR	
			Nota	Pontuação	Nota	Pontuação
10.2	Conhecimento do Problema	5	2,00	10,00	4,00	20,00
10.3	Plano de Trabalho	7	2,00	14,00	4,00	28,00
10.4	Qualificação da Equipe	4	4,75	19,00	4,25	17,00
10.5	Experiência do Licitante	4	4,50	18,00	4,75	19,00
NOTA TÉCNICA (NT)			61,00		84,00	

15.3.8.	Serão considerados qualificados os licitantes cujas propostas técnicas obtiverem Nota Técnica (NT) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.	QUALIFICADO	QUALIFICADO
---------	---	-------------	-------------

2017-0.038.862-9

[Handwritten Signature]
Eliana Ap. da Silva
RF 510.142,5
Ilume Aj

Fls 2085

PA 2017-0.038.862-9

em ___ / ___ / 2018

Folha de informação nº _____
(a) _____

ATA DE REUNIÃO

FLS 2.086


Eliana Ap. da Silva
RF 510.142.5
Ilume Aj

PROCESSO Nº 2017-0.038.862-9

CONCORRÊNCIA Nº **004/17/SMSO**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Consultiva, necessários ao Controle e Redução do Consumo de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública e Equipamentos Públicos de Competência da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo - SMSO, compreendendo melhorias nas performances.

ASSUNTO: Apreciação e Julgamento dos documentos apresentados no **Envelope Nº 1 – Proposta Técnica**

Aos 22 de janeiro de dois mil e dezoito, as quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, em continuidade aos trabalhos, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria n.º 41/SMSO-G/2017, para análise e julgamento dos documentos apresentados no Envelope Nº 1 – Proposta Técnica, segundo itens do instrumento convocatório, pelas seguintes licitantes: CONSÓRCIO ENERGIA SP, constituído pelas empresas ARCADIS LOGOS S.A., CNPJ nº 07.939.296-0001-50, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 33.146.648/0001-20 e SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.166.929/0001-95; e CONSÓRCIO CRAINFRA-LBR, constituído pelas empresas CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ nº 21.141.678/0001- 64 e LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.573.246/0001-15.

Quanto ao disposto no item 10.1, as Licitantes respeitaram o aspecto formal, o limite estabelecido para o número de páginas e não apresentaram preços nesta etapa. Sendo assim, todas as páginas foram consideradas aceitas na avaliação das respectivas propostas técnicas.

Foi utilizada a ordem de numeração dos itens no instrumento convocatório para a análise das propostas:

10.2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

De acordo como o item 10.2.1. requisitou-se a apresentação de texto e ilustrações que revelem o conhecimento que possui do objeto e do escopo, conforme ANEXO I - Termo de Referência, avaliados com base nos critérios do item 15.3.2 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Demonstra de forma suficiente a identificação da problemática existente para a Gestão de Energia Elétrica, Iluminação Pública e Eficientização de Próprios Municipais. Insuficiente o conjunto de soluções factíveis para as três áreas de atuação. Na maioria das vezes sem a devida correspondência com a problema, não específico para este município, com equívocos ou sem considerar premissas da contratação da Concessão em curso. Omite análise de viabilidade. Insuficiente a descrição das inter-relações junto às Entidades de Direito Público e Privado, para as três áreas de

PA 2017-0.038.862-9

em __ / __ / 2018

atuação. Considera parte das Entidades e identifica de forma genérica, sem descrição e com omissões significativas, enquadrando-se no critério "d" do item 15.3.2 do Edital. **Nota 2** (dois).

Consórcio CRAINFRA-LBR: Demonstra de forma detalhada em tabelas, para a Gestão de Energia Elétrica, Iluminação Pública e Eficientização de Próprios Municipais, a identificação dos problemas existentes. Indica para cada item as respectivas causas e consequências. Apresenta soluções factíveis e correlacionadas com cada problema, bem como respectivas análises de viabilidade. Considerada insuficiente a descrição das inter-relações junto às Entidades de Direito Público e Privado. Omite entidades ambientais na Gestão de Energia Elétrica e Eficientização de Próprios Municipais. Relaciona os órgãos municipais interferentes para cada item da tabela, enquadrando-se no critério "b" do item 15.3.2 do Edital. **Nota 4** (quatro).

10.3. PLANO DE TRABALHO

De acordo como o item 10.3.1., requisitou-se a "Apresentação de textos, diagramas, fluxogramas e cronogramas do Plano de Trabalho, compatível com o item 10.2.1. deste Edital e os ANEXOS I - Termo de Referência e II - Orçamento de Referência", avaliados com base nos critérios do item 15.3.3 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Comprova os itens: 1. identificação de ações; 3. inter-relacionamentos entre as ações; 5. metodologia adotada e sistematização das ações; 7. controle e garantia de qualidade das ações; 8. alocação dos recursos humanos e materiais. Não comprova de forma correta os itens: **2.** cronologia das ações, por haver omissões e erros, considerando todos itens do escopo como programas, suprimindo fase de concepção nos programas e sem considerar as etapas da futura Concessão; **4.** interfaces com entidades de Direito Público e Privado, limitado de forma geral e com omissões críticas para os Próprios Municipais; **6.** sistema de informações, com omissões e erros conceituais, desatualizado para cenário atual, desconsiderando definições da contratação da Concessão e sem indicar vínculos com todas áreas do escopo; **9.** organograma da equipe e esquema funcional, restrito ao organograma com omissão do esquema funcional; enquadrando-se no critério "d" do item 15.3.3 do Edital. **Nota 2** (dois).

Consórcio CRAINFRA-LBR: Comprova os itens: 1. identificação de ações; 2. cronologia das ações; 3. inter-relacionamentos entre as ações; 4. interfaces com entidades de Direito Público e Privado; 5. metodologia adotada e sistematização das ações; 6. sistema de informações; 7. controle e garantia de qualidade das ações; 9. organograma da equipe e esquema funcional. Não foi comprovado de forma correta o quesito **8.** alocação dos recursos humanos e materiais, com omissão de equipamentos necessários às atividades; enquadrando-se no critério "b" do item 15.3.3 do Edital. **Nota 4** (quatro).

10.4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

De acordo como o item 10.4.1. requisitou-se a indicação dos profissionais para as funções de Coordenação. Ambos Consórcios apresentaram profissionais para cada Coordenação, todos comprovaram o tempo mínimo de 20 (vinte) anos da formação em Engenharia, conforme especialização acadêmica requerida a cada Coordenação, comprovaram o vínculo com as licitantes nos termos do item 10.4.2 do Edital e apresentaram as respectivas declarações expressas dos profissionais, com firma

PA 2017-0.038.862-9

em __ / __ / 2018

Folha de informação nº _____
(a) _____

reconhecida, da concordância de sua indicação e exclusividade com o licitante, nos termos do item 10.4.4 do Edital. Como Consórcios, ambos comprovaram o requerido no item 13.2.1 do Edital, apresentando cada consorciada no mínimo um dos profissionais do item 10.4.1. Na sequência foram verificados os quesitos de experiência específica, subitens 10.4.1.1 a 10.4.1.4 do Edital, considerando na avaliação os termos dos itens 10.4.3, 10.4.5 e 15.3.4 do Edital:

10.4.1.1. Coordenador Geral: 1 (um) profissional com formação em Engenharia e experiência como Coordenador de contratos de prestação de serviços de natureza consultiva no setor elétrico, comprovada ainda por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA, avaliados nos termos do item 15.3.4.1 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Apresenta atestados acompanhados de CAT conforme requerido, comprovou tempo superior a 10 (dez) anos de experiência na qualidade de Coordenador de contratos de prestação de serviços de consultoria no setor elétrico, com atuação em atividades de gestão de energia elétrica E iluminação pública E eletrificação de edificações, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.4.1 do Edital. **Nota 5** (cinco) para este profissional.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Apresenta atestados acompanhados de CAT conforme requerido, comprovou tempo superior a 2 (dois) anos de experiência na qualidade de Coordenador de contratos de prestação de serviços de consultoria no setor elétrico, com atuação em atividades de gestão de energia elétrica E iluminação pública E eletrificação de edificações, enquadrando-se no critério "c" do item 15.3.4.1 do Edital. **Nota 3** (três) para este profissional.

10.4.1.2. Coordenador Setorial de Gestão de Energia Elétrica: 1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Gestão de Energia Elétrica, avaliados nos termos do item 15.3.4.2 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Comprova tempo superior a 5 (cinco) anos de experiência em atividades de gestão de energia elétrica, com atuação em planejamento E controle E regulação E comercialização, enquadrando-se no critério "b" do item 15.3.4.2 do Edital. **Nota 4** (quatro) para este profissional.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Comprova tempo superior a 10 (dez) anos de experiência em atividades de gestão de energia elétrica, com atuação em planejamento E controle E regulação E comercialização, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.4.2 do Edital. **Nota 5** (cinco) para este profissional.

10.4.1.3. Coordenador Setorial de Iluminação Pública: 1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Iluminação Pública, avaliados nos termos do item 15.3.4.3 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Comprova tempo superior a 10 (dez) anos de experiência em atividades de Iluminação Pública, com atuação em manutenção E ampliação E remodelação (eficientização), enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.4.3 do Edital. **Nota 5** (cinco) para este profissional.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Comprova tempo superior a 10 (dez) anos de experiência em atividades de Iluminação Pública, com atuação em manutenção E ampliação E remodelação (eficientização), enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.4.3 do Edital. **Nota 5** (cinco) para este profissional.

10.4.1.4. Coordenador Setorial de Próprios Municipais: 1 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica e experiência em atividades de Eletrificação de Edificações, avaliados nos termos do item 15.3.4.4 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Comprova tempo superior a 10 (dez) anos de experiência em atividades de Eletrificação de Edificações, com atuação em instalação E manutenção E remodelação (eficientização), enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.4.4 do Edital. **Nota 5** (cinco) para este profissional.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Comprova tempo superior a 5 (cinco) anos de experiência em atividades de Eletrificação de Edificações, com atuação em instalação E manutenção E remodelação (eficientização), enquadrando-se no critério "b" do item 15.3.4.4 do Edital. **Nota 4** (quatro) para este profissional.

Nos termos do item 15.3.4 do Edital, a Comissão apurou a média aritmética das pontuações atribuídas para cada profissional indicado, obtendo-se o seguinte resultado geral para este quesito:

Consórcio ENERGIA SP: Nota 4,75 (quatro inteiros e setenta e cinco décimos).

Consórcio CRAINFRA-LBR: Nota 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco décimos).

10.5. EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

De acordo como o item 10.5.1., requisitou-se a comprovação, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA, de ter executado os serviços relacionados com o objeto do Edital, avaliados nos termos do item 15.3.5 do Edital. Como Consórcios, ambos atenderam o requerido no item 13.2.2 do Edital, comprovando cada consorciada, no mínimo, a execução de um dos serviços requeridos nos subitens do item 10.5.1.

10.5.1.1. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) destinados ao fortalecimento institucional de Órgão Público, com atestados avaliados nos termos do item 15.3.5.1 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando área técnica E área econômico-financeira E sistema de informação E treinamento para servidores E sistema de qualidade vinculados aos trabalhos, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.1 do Edital, atribuída a **Nota 5** (cinco) para este quesito.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando área técnica E área econômico-financeira E sistema de informação E treinamento para servidores E sistema de qualidade vinculados aos trabalhos, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.1 do Edital, atribuída a **Nota 5** (cinco) para este quesito.

PA 2017-0.038.862-9

em __ / __ / 2018

10.5.1.2. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) destinados à contratação ou execução de Concessões de Serviços Públicos, com atestados avaliados nos termos do item 15.3.5.2 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Concedente, contemplando: elaboração de elementos técnicos E suporte técnico para contratação E análises econômico-financeiras E elaboração de indicadores de qualidade E supervisão ou fiscalização, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.2 do Edital, atribuída a **Nota 5** (cinco) para este quesito.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Concedente, contemplando: elaboração de elementos técnicos E suporte técnico para contratação E análises econômico-financeiras E elaboração de indicadores de qualidade E supervisão ou fiscalização, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.2 do Edital. **Nota 5** (cinco).

10.5.1.3. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) de Assessoria Técnica para, serviços ou obras ou operação, de rede de Iluminação Pública, com atestados avaliados nos termos do item 15.3.5.3 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando: manutenção E ampliação E modernização (remodelação ou efficientização) E cadastro E redes subterrâneas E iluminação de destaque ou especial E teleatendimento E consumo de energia, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.3 do Edital, atribuída a **Nota 5** (cinco) para este quesito.

Consórcio CRAINFRA-LBR: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando: manutenção E ampliação E modernização (remodelação ou efficientização) E cadastro E redes subterrâneas E iluminação de destaque ou especial E teleatendimento E consumo de energia, enquadrando-se no critério "a" do item 15.3.5.3 do Edital, atribuída a **Nota 5** (cinco) para este quesito.

10.5.1.4. Execução de serviços de natureza consultiva (projeto ou gerenciamento ou supervisão ou fiscalização) para controle de consumo de energia elétrica de Edificações Públicas, com atestados avaliados nos termos do item 15.3.5.1 do Edital, cujo resultado foi o seguinte:

Consórcio ENERGIA SP: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando: 1. diagnóstico das condições técnicas das instalações, 5. redução do consumo de energia elétrica, 7. elaboração ou apoio ou acompanhamento de Programas de Efficientização, 8. Projetos ou Procedimentos ou Diretrizes para instalações elétricas, enquadrando-se no critério "c" do item 15.3.5.4 do Edital. **Nota 3** (três).

Consórcio CRAINFRA-LBR: Apresenta atestados com CAT, comprovando a execução de serviços destinados ao Poder Público, contemplando: 1. diagnóstico das condições técnicas das instalações, 3. análises de Tarifas e Encargos no consumo de energia elétrica, 5. redução do consumo de energia elétrica, 6. análise do consumo de energia elétrica indevida (irregulares ou fraudes), 7. elaboração ou

PA 2017-0.038.862-9

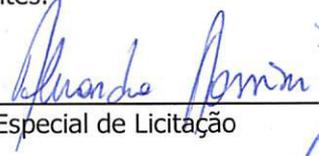
em ___ / ___ / 2018

apoio ou acompanhamento de Programas de Eficientização, 8. Projetos ou Procedimentos ou Diretrizes para instalações elétricas, enquadrando-se no critério "b" do item 15.3.5.4 do Edital. **Nota 4** (quatro). Nos termos do item 15.3.5 do Edital, a Comissão apurou a média aritmética das pontuações atribuídas para cada experiência comprovada por atestado com CAT, obtendo-se o seguinte resultado geral para este quesito:

Consórcio ENERGIA SP: Nota 4,50 (quatro inteiros e cinquenta décimos).

Consórcio CRAINFRA-LBR: Nota 4,75 (quatro inteiros e setenta e cinco décimos).

Isto posto, a Comissão de Licitação apurou a Nota Técnica (NT) das propostas apresentadas pelas licitantes, nos termos do item 15.3.6 do Edital, obtida por meio da soma dos produtos de cada uma das notas alcançadas em cada subitem avaliado pelos correspondentes pesos, considerando até a segunda casa decimal e desprezando as demais, cujo resultado final está demonstrado no ANEXO I – NOTA TÉCNICA, que passa a fazer parte integrante desta ata. Decide a Comissão encaminhar esta Ata para publicação no DOC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

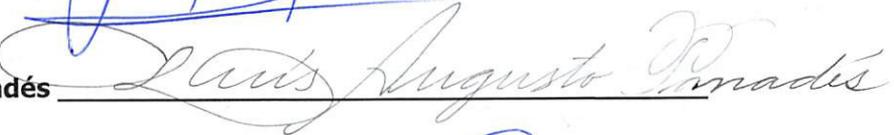
Alessandra Rossini 
Presidente da Comissão Especial de Licitação

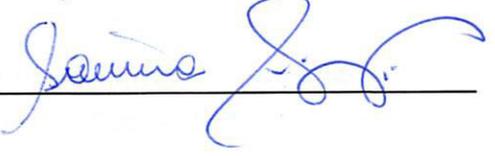
Michel Célio Kange 
Membro

Gilberto Rosa 
Membro

Ana Claudia Pierry Camargo Kim 
Membro

José Thomaz Mauger 
Membro

Luís Augusto Panadés 
Membro

Samira Soares Casemiro da Silva 
Secretária

Karina Fávaro Lidi _____
Secretária.